



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 033/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de fevereiro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 28/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 28/2024, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2024, informamos:

1 e 2 - Em períodos de afastamento/férias do profissional até 15 (quinze) dias, é realizada uma avaliação do quadro de cada paciente e quais apresentam critérios clínicos onde exista a possibilidade (sem prejuízos) do paciente aguardar o retorno. Nesses casos, o paciente aguarda o retorno do profissional. Já em casos clínicos que necessitam da continuidade do tratamento sem a interrupção, são remanejados para agenda de outros profissionais.

3 - Atualmente, no Ambulatório de Fisioterapia Neurofuncional Adulto, localizado Centro de Especialidades, atuam três profissionais, sendo dois no horário das 08h00min às 14h00min. e outro das 11h00min. às 17h00min.

4 - Atualmente, são atendidos 40 (quarenta) usuários no Ambulatório de Fisioterapia Neurofuncional Adulto.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
00810/2024** DATA: 05/02/2024
HORA: 14:22



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 28/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca da
cobertura de férias de
fisioterapeutas do Centro de
Chave: A3653